

CIRCUITO DO CONTESTADO DE CORRIDAS DE RUA 5 KM 2026 5ª EDIÇÃO

A busca por uma vida saudável e equilibrada ocupa cada vez mais espaço no cotidiano das pessoas, e com o propósito de incentivá-las a superar desafios e mudar seus hábitos, vamos realizar um circuito de corridas de rua, O Circuito Do Contestado 2026.

Os eventos serão voltados a todos os públicos: para os que já praticam e também àqueles que querem iniciar no esporte do mais novo ao mais velho.

Mais do que apenas competir, o objetivo do Circuito é proporcionar qualidade de vida às pessoas, e para tanto, propusemos esta iniciativa.

Regulamento

A organização da corrida ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba e PF Eventos, e parceiros do evento.

Circuito do Contestado de Corrida da Rua 5 KM

Regulamento Geral do Circuito –5ª Edição 2026

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 + TAXA DO SITE

HORARIO DA LARGADA: 08h00

OBS: OS ATLETS DE 60 ANOS ACIMA PAGARAM INSCRIÇÃO CHEIA, DEVIDO A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NO FINAL DO CIRCUITO POR CATEGORIA (decisão tomada pela comissão organizadora).

Artigo 1º. O Circuito do Contestado de corridas de rua terá as seguintes cidades sedes:

- **SAUDADES.**
- **ÁGUAS DE CHAPECÓ**
- **NOVA ITABERABA**
- **SÃO CARLOS**

Artigo 2º. A data de realização das provas, bem como sua localização, horários, distâncias e demais informações estarão disponíveis no site da PF EVENTOS e no Instagram da PF EVENTOS e Circuito do Contestado.

Artigo 3º. Não Poderá haver diferenciação de modalidades e de premiação de uma etapa para outra.

INSCRIÇÃO

Artigo 4º. As inscrições serão realizadas somente pelo site: PFEVENTOS.COM.BR

O valor da inscrição será a quantidade de **60,00 R\$ + taxa do site**. As inscrições poderão ser feitas até fechar o limite de inscritos estipulados pela organização a cada etapa ou data estipulada pela organização, não será efetuada inscrições no local, no dia da prova.

Artigo 5º. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de reembolso do valor da inscrição, transferência desta para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização.

Artigo 6º. Será limitado o número de participantes de adultos dependendo de cada etapa, e disponibilidade do município sede, esta resolução foi consentida na reunião com os organizadores do circuito do Contestado. Também será de OBRIGATORIEDADE do município disponibilizar no mínimo 100 medalhas para a Categoria **KIDS**. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar o evento.

OBS: Fica a critério do Município aderir se quer ou não disponibilizar uma categoria CADEIRANTES.

Artigo 7º. A inscrição deverá ser realizada para cada etapa individualmente, não havendo a possibilidade de transferi-la para outra etapa.

Para troca de titularidade terá taxa de transferência. (valor R\$: 20,00)

ENTREGA DE KITS

Artigo 8º. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias da prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site oficial da PF EVENTOS.COM.BR e redes sociais do Circuito do Contestado ou pelo telefone da organização. Cada município deverá deixar disponível **4 pessoas** para a entrega juntamente com o responsável da PF EVENTOS.

Artigo 09º. O(a) atleta que não retirar o seu kit da corrida na data e horário estipulado pela organização perderá o direito a recebê-lo. Não serão entregues kits após o evento.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CATEGORIAS

- Artigo 10º. O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando na desclassificação ou não captação do(a) atleta quando observada a falta deste ou com uso incorreto.

- A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Artigo 11º. **CATEGORIAS:**

As categorias dos KIDS serão nas idades de 0 á 5 anos, 6/7 anos,8/9 anos,10/11 anos e 12/13 anos e não será cobrado taxa de inscrição e serão feitas no site www.pfeventos.com.br.

As distancias da Categorias Kids será a seguinte:

Até 05 anos = 50 metros aproximadamente 2021 BAIXO

6/7 anos = 80 metros aproximadamente 2020/2019

8/9 anos = 150 metros aproximadamente 2018/2017

10/11 anos = 200 metros aproximadamente 2016/2015

12/13 anos = 400 metros aproximadamente 2014/2013

A categoria kids terá Troféu por participação ao final das 4 etapas.

As categorias adultas serão as seguintes:(masculinas e femininas) e a distância será de 5 km.

14 á 19 anos (2012 A 2007)

20 á 24 anos (2006 A 2002)

25 á 29 anos (2001 A 1997)

30 á 34 anos (1996 A 1992)

35 á 39 anos (1991 A 1987)

40 á 44 anos (1986 A 1982)

45 á 49 anos (1981 A 1977)

50 á 54 anos (1976 A 1972)

55 á 59 anos (1971 A 1967)

60 á 64 anos (1966 A 1962)

65 anos acima (1961 ABAIXO)

Artigo 12º A Pontuação será a seguinte:

CAMPEÃO GERAL = 40 PONTOS

VICE CAMPEÃO = 35 PONTOS

TERCEIRO GERAL = 30 PONTOS

QUARTO GERAL = 25 PONTOS

QUINTO GERAL = 20 PONTOS

1º LUGAR CATEGORIA = 17 PONTOS

2º LUGAR CATEGORIA = 14 PONTOS

3º LUGAR CATEGORIA = 11 PONTOS

4º LUGAR CATEGORIA = 08 PONTOS

5º LUGAR CATEGORIA = 05 PONTOS

OBS: Do **sexto colocado na categoria em diante somará 02 pontos**, desde que todos os atletas completem o percurso.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 13º A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação dos participantes que não cumprirem as exigências.

Artigo 14º É obrigação da organização da prova e do percurso passar informações e divulgar o trajeto da prova para todos os participantes.

Artigo 15º O (a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 16º Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco atingir a linha de chegada para a categoria Geral. Já as categorias serão classificadas por tempo bruto ou líquido.

PREMIAÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS

Artigo 17º A premiação do Circuito será assim distribuída definida pela comissão organizadora:

I – Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria Masculino e Feminino Geral receberão Troféu.

Os 5 (três) primeiros colocados de cada categoria por idade receberão Troféus

Artigo 18º Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§1º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§2º Aos atletas que **participarem de no mínimo 3 (três)** etapas do circuito e pontuarem em suas categorias ou classificação geral receberão no final do circuito um prêmio em dinheiro definido pela Comissão Central Organizadora do Circuito do Contestado.

§3º As categorias kids e sua premiação será organizada pelas equipes de Atletismo ou Professores da cidade que sediaram a etapa e as inscrições serão gratuitas e sendo feita somente antecipada pela plataforma de inscrições www.pfeventos.com.br e será GRATUITA.

Artigo 19º Os (as) 5 (cinco) (as) primeiros colocados (as) do geral e das categorias deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta poderá deixar um representante para pegar a premiação. Caso contrário a organização não se responsabiliza pela entrega de sua premiação.

Artigo 20º Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da PF EVENTOS.COM.BR e nas redes sociais do Circuito do Contestado, após o termino de cada etapa.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA OS ATLETAS

Para o atleta participar da premiação em dinheiro **deverá participar de no mínimo 03 (três) etapas das 04(quatro)** estabelecida pela organização do evento do Circuito do Contestado sendo por soma de pontos.

- 10% do total arrecadado das inscrições será distribuído para os **5 (cinco) primeiros colocados na Classificação Geral Masculino**. Sendo assim a distribuição do rateamento:

(1º 30%) (2º 25%) (3º 20%) (4º 15%) (5º 10%)

- 10% do total arrecadado das inscrições será distribuído para os **5 (cinco) primeiros colocados na Classificação Geral Feminino**. Sendo assim a distribuição do rateamento:

(1º 30%) (2º 25%) (3º 20%) (4º 15%) (5º 10%)

- 30% do total arrecadado das inscrições será distribuído para os **5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria MASCULINO** (serão 11 categorias tendo 55 premiados). Sendo assim distribuído o rateamento:

(1º 30%) (2º 25%) (3º 20%) (4º 15%)(5º 10%)

- 30% do total arrecadado das inscrições será distribuído para os **5(cinco) primeiros colocados de cada categoria FEMININO** (serão 11 categorias tendo 55 premiados). Sendo assim distribuído o rateamento:

(1º 30%) (2º 25%) (3º 20%) (4º 15%)(5º 10%)

- 20% será usado para a organização do circuito com custos diversos de cronometragem, deslocamento e despesas dos organizadores.

ALGUNS CRITÉRIOS DE DESEMPATE CASO OCORRA ALGUM EMPATE TÉCNICO.

- PRIMEIRO CRITÉRIO:

PONTUAÇÃO IGUAL AO FINAL DA ÚLTIMA ETAPA PRIMEIRO CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ PRA QUEM FIZER MAIOR NÚMERO DE PROVAS FEITAS;

- SEGUNDO CRITÉRIO:
MENOR TEMPO DE TODAS AS ETAPAS INDIFERENTE DA METRAGEM DAS MESMAS;

- TERCEIRO CRITÉRIO:

MAIOR NÚMERO DE COLOCAÇÕES A FRENTE, NO CASO PRIMEIRO LUGAR, 2 LUGAR E ASSIM POR DIANTE;

- QUARTO CRITÉRIO:

O CORREDOR QUE TIVER A MAIOR IDADE, CASO ASSIM, NÃO OCORRA UM DESEMPATE SERÁ FEITO SORTEIO.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 21º. O atleta assume que participa de qualquer etapa por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Artigo 22º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 23º. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova.

Artigo 24º. O participante ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 25º. Poderão ser colocados à disposição dos participantes sanitários e vestiários, ficando a critério de cada município organizador da etapa.

Artigo 26º. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 27º. Ao participar de algum dos eventos, o atleta autoriza gratuitamente o organizador a utilizar sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Artigo 28º. Ao se inscrever em algum dos eventos, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Artigo 29º. Todos os participantes do evento, atletas, circuito, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 30º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da etapa e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.

Artigo 31º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelas redes sociais da PF EVENTOS ou redes sociais do CIRCUITO DO CONTESTADO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32º. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 15 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site da PF EVENTOS ou nas redes sociais do Circuito, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 5 dias após a primeira publicação do resultado.

Artigo 33º. Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento. Bem como ser educado e cortês até mesmo em eventual erro na classificação da prova e solicite educadamente que os organizadores revejam a sua colocação.

Artigo 34º. Não será disponibilizado guarda-volumes

Artigo 35º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 36º. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Artigo 37º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site da PF EVENTOS ou redes sociais do Circuito.

Artigo 39º. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da PFEVENTOS.COM.BR ou redes sociais do Circuito.

Artigo 40º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 41º. Ao se inscrever em alguma etapa do Circuito, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Artigo 42º. Todos os direitos autorais relativos ao Circuito pertencem a comissão organizadora.

Artigo 43º. Os atletas interessados em participar do circuito e ganhar premiação em dinheiro, terão que participar de **pelo menos 3 etapas das 4 realizadas** e concluir as provas, assim pontuando para premiação final do circuito de 2026.

ORGANIZADORES DO EVENTO 5º CIRCUITO DO CONTESTADO EDIÇÃO 2026

PF EVENTOS E RESPONSÁVEIS DOS MUNICÍPIOS

Responsáveis pelos Eventos:

Altair Pigosso de Irani- Telefone: 49-99131-4185

Marcio Ferreira de Mondai- 49-99128-1088

Larissa Klein Land 49-988920602

Géber Bertoldi 49 999789446

Vinícius Rigo 49 998317035

Claudir Hoeckesfeld 49 988942295